



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

EXERCÍCIO 2025

ÓRGÃO REQUISITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FONTE DE RECURSO: MDE

DOTAÇÃO Nº: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

E-MAIL: compras.sme@saomarcos.rs.gov.br

TELEFONE: 32919945

NOVA COMPRA

Item (s):	Descrição(s) do(s) Item (s): Descrição detalhada de cada item solicitado (tamanho, cor, material, etc.)	Unidade:	Quantidade:
01	16125 - CREDENCIAMENTO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ESTABELECIDO NO MUNICÍPIO DE SÃO MARCOS, INTERESSADA EM DISPONIBILIZAR VAGAS PARA CRIANÇAS DE BERÇÁRIO I COM IDADES DE 06 MESES A 01 ANOS E 11 MESES DE IDADE, EM TURNO INTEGRAL , PARA O ANO, CONFORME TERMO DE CREDENCIAMENTO.	UN	80
02	16126 - CREDENCIAMENTO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ESTABELECIDO NO MUNICÍPIO DE SÃO MARCOS, INTERESSADA EM DISPONIBILIZAR VAGAS PARA CRIANÇAS DE BERÇÁRIO II COM IDADES DE 2 ANOS A 02 ANOS E 11 MESES DE IDADE, EM TURNO INTEGRAL , PARA O ANO, CONFORME TERMO DE CREDENCIAMENTO.	UN	50
03	16127 - CREDENCIAMENTO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ESTABELECIDO NO MUNICÍPIO DE SÃO MARCOS, INTERESSADA EM DISPONIBILIZAR VAGAS PARA CRIANÇAS DE BERÇÁRIO I COM IDADES DE 06 MESES A 2 ANOS E 11 MESES DE IDADE, EM TURNO PARCIAL , PARA O ANO, CONFORME TERMO DE CREDENCIAMENTO.	UN	20
04	CREDENCIAMENTO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ESTABELECIDO NO MUNICÍPIO DE SÃO MARCOS, INTERESSADA EM DISPONIBILIZAR VAGAS PARA CRIANÇAS DE BERÇÁRIO II COM IDADES DE 2	UN	20

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	ANOS A 02 ANOS E 11 MESES DE IDADE, EM TURNO PARCIAL, PARA O ANO, CONFORME TERMO DE CREDENCIAMENTO.		
05	12555 - CREDENCIAMENTO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ESTABELECIDADA NO MUNICÍPIO DE SÃO MARCOS, INTERESSADA EM DISPONIBILIZAR VAGAS PARA CRIANÇAS DE MATERNAL I COM IDADES DE 3 ANOS A 3 ANOS E 11 MESES DE IDADE, EM TURNO INTEGRAL , PARA O ANO, CONFORME TERMO DE CREDENCIAMENTO.	UN	40
06	16128 - CREDENCIAMENTO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ESTABELECIDADA NO MUNICÍPIO DE SÃO MARCOS, INTERESSADA EM DISPONIBILIZAR VAGAS PARA CRIANÇAS DE MATERNAL I COM IDADES DE 03 ANOS A 03 ANOS E 11 MESES DE IDADE, EM TURNO PARCIAL , PARA O ANO, CONFORME TERMO DE CREDENCIAMENTO.	UN	20
07	CREDENCIAMENTO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ESTABELECIDADA NO MUNICÍPIO DE SÃO MARCOS, INTERESSADA EM DISPONIBILIZAR VAGAS PARA CRIANÇAS DE PRÉ ESCOLA COM IDADES DE 4 ANOS A 4 ANOS E 11 MESES DE IDADE, EM TURNO PARCIAL , PARA O ANO, CONFORME TERMO DE CREDENCIAMENTO.	UN	20

1. Justificar a necessidade da contratação: (Preenchimento Obrigatório)

O MUNICÍPIO TEM O COMPROMISSO DE GARANTIR O ACESSO UNIVERSAL À EDUCAÇÃO INFANTIL, CONFORME A LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL (LDB) E A CONSTITUIÇÃO FEDERAL LNº 9.394 FOI PROMULGADA EM 20 DE DEZEMBRO DE 1996 . A COMPRA DE VAGAS EM CRECHES PARTICULARES É UMA FORMA DE O MUNICÍPIO CUMPRIR SUAS RESPONSABILIDADES LEGAIS DE FORMA EFICAZ, ESPECIALMENTE EM MOMENTOS DE CRESCIMENTO POPULACIONAL E ESCASSEZ DE VAGAS. AO INVÉS DE INVESTIR GRANDES QUANTIAS DE RECURSOS PÚBLICOS PARA CONSTRUIR E MANTER NOVAS UNIDADES DE ENSINO, O MUNICÍPIO PODE UTILIZAR DE FORMA MAIS EFICIENTE ESSES RECURSOS, COMPRANDO VAGAS EM CRECHES PRIVADAS JÁ ESTABELECIDAS. ESSA ESTRATÉGIA PODE PROPORCIONAR UM ATENDIMENTO IMEDIATO SEM A NECESSIDADE DE GRANDES INVESTIMENTOS INICIAIS. AS CRECHES PARTICULARES FREQUENTEMENTE POSSUEM INFRAESTRUTURA MODERNA E RECURSOS PEDAGÓGICOS INOVADORES QUE PODEM COMPLEMENTAR A OFERTA PÚBLICA DE ENSINO. ALÉM DISSO, AS INSTITUIÇÕES PRIVADAS PODEM SER CONTRATADAS COM BASE EM SUA QUALIDADE COMPROVADA, GARANTINDO QUE A EDUCAÇÃO OFERECIDA SEJA DE EXCELÊNCIA, O QUE TAMBÉM ATENDE À DEMANDA POR UMA EDUCAÇÃO INFANTIL DE QUALIDADE. O AUMENTO DA DEMANDA POR VAGAS EM EDUCAÇÃO INFANTIL, EM MUITOS MUNICÍPIOS, ULTRAPASSA A CAPACIDADE DAS CRECHES PÚBLICAS EXISTENTES. A COMPRA DE VAGAS EM CRECHES PARTICULARES PERMITE QUE O MUNICÍPIO ATENDA MAIS RAPIDAMENTE AS CRIANÇAS QUE PRECISAM DE MATRÍCULA, EVITANDO A FORMAÇÃO DE LONGAS LISTAS DE ESPERA E O DÉFICIT NO ATENDIMENTO, GARANTINDO A UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONFORME PRECONIZADO PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. PORTANTO, A COMPRA DE VAGAS EM CRECHES PARTICULARES SE APRESENTA COMO UMA ESTRATÉGIA EFICIENTE E PRAGMÁTICA PARA GARANTIR O ACESSO À EDUCAÇÃO INFANTIL DE QUALIDADE PARA TODAS AS CRIANÇAS, OTIMIZAR O USO DE RECURSOS PÚBLICOS, E ATENDER RAPIDAMENTE À DEMANDA CRESCENTE POR VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL.

2. A contratação está devidamente prevista no Plano de Contratação Anual 2025:

☒ SIM

☐ NÃO. Se NÃO, justificar: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

3. Requisitos da Contratação:

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

3.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou recebimento dos produtos: Início do Ano Letivo de 2026 em 04/02/2025

3.2. Local da entrega do objeto ou da prestação do serviço: Conforme termo de referência ou contrato

3.3. Outras observações sobre o bem ou serviço a ser prestado: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

4. Garantia do Objeto/Serviço:

4.1. Legal prevista no Código de Defesa do Consumidor:

☒ 12 meses ☐ Outra. Especificar a garantia: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

5. Pagamento:

☒ 10 (dez) dias após a apresentação da Nota Fiscal correspondente devidamente atestada pelo fiscal do contrato, e de Laudo de prestação e conclusão do serviço emitido pela Secretaria requisitante.

☐ Outro.

Se outro, especificar qual e justificar: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

6. Prazo do contrato:

☐ Entrega/prestação imediata;

☐ 31/12/2025;

☒ 12 meses;

☐ Serviço contínuo com duração de 12 meses, podendo ser prorrogáveis;

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

☐ Outro. Se outro especificar o prazo: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

7. Amostra do Objeto:

7.1. Necessidade de amostra do objeto: ☐ SIM ☒ NÃO

7.2. Caso necessário amostras informar:

a) Itens os quais são necessários Amostras:

b) Critérios de avaliação:

c) Técnico Responsável por avaliar as amostras:

8. Requisitos de Habilitação:

☐ Usuais de qualquer procedimento licitatório.

☒ Outros. Caso necessário exigência de documentação complementar aos usuais descrever abaixo (atestado de capacidade técnica, registro em órgão regulamentador, outros):

a) Autorização de funcionamento em vigor, emitida pelo Conselho Estadual de Educação, ou pela 4ª Coordenadoria Regional de Educação – 4ª CRE, ou outro órgão competente.

b) Conforme artigo 4º da Resolução 378/05 do Conselho Federal de Nutrição, a licitante deverá comprovar que possui em seu quadro permanente, profissional nutricionista.

b.1 - Em se tratando de empregado, através de cópia reprográfica da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou contrato de prestação de serviços em vigor, e, no caso de sócio da empresa, será confirmado através do Ato Constitutivo e/ou Contrato Social apresentado.

c) Comprovante de registro no Conselho Regional de Nutricionistas, emitido em nome do profissional indicado pela empresa, em vigor.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

d) Certidão Negativa de Falência e Concordata / Recuperação Judicial, em vigor, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do local onde a empresa exerce suas principais atividades. As certidões, que não expressarem o prazo de validade, deverão ter a data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias.

9. Fiscalização do Contrato:

☒ O recebimento dos serviços, objetos desta licitação, será feita por servidor designado por portaria, que fará o recebimento nos termos do art. 140, inc. I e II, da Lei nº 14.133/21. O recebimento definitivo observará o prazo de cindo dias úteis contados do recebimento provisório.

☒ O contratante exercerá ampla fiscalização sobre os serviços acordados, por meio dos servidores designados pela Portaria 565/2023, podendo as vistorias serem realizadas a qualquer momento, conforme convier ao contratante, sem prévio aviso. As atribuições do fiscal do contrato seguirão o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/21.

☒ A Gestão do contrato será realizada por meio dos servidores designados pela Portaria 565/2023.

10. Obrigações do contratado:

☒ Padrões de contratação;

☐ Outras. Especificar obrigações complementares:

11. Critérios de seleção do fornecedor:

☐ Dispensa de Licitação (art. 75 da Lei 14.133/2021)

☐ Inexigibilidade de Licitação (art. 74, da Lei 14.133/2021)

☐ Licitação (Pregão Eletrônico, Concorrência Eletrônica)

☒ Credenciamento (Art. 79 da Lei 14.133/2021 c/c Decreto nº. 11.878/2024)

11.1 Se inexigibilidade informar se Produtor/Empresa/Representante Exclusivo:

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

☐ SIM ☒ NÃO

12. Critério Nível de Julgamento das Propostas:

Menor Preço Por Item

12.1. No caso de critério de nível de julgamento menor preço global, justificar a escolha: [Clique](#)
ou toque aqui para inserir o texto.

13. Documentos Anexos ao Documento de Formalização de Demanda - DFD:

☐ Termo de Referência

☐ Cotação/Orçamento

☒ Outros. Especificar: **CERTIDÕES NEGATIVAS, ETP E TR.**

Diante do exposto, solicitamos a contratação do objeto ora requisitado nos moldes solicitados, tendo em vista que a solução pretendida é a que melhor atenderá as necessidades e o interesse público.

09/01/2025

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



Assinado digitalmente por:
ELEMARA MICHELON BORGHETTI DOS REIS
467.000.130-20
12/01/2026 13:01:11 -03:00

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900